



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO
BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO 003/CMSR/2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DO RESPONSÁVEL PELAS ASSINATURAS, LIQUIDAÇÃO E ORDEM DE PAGAMENTOS DOS EMPENHOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Ver. Wagner de Andrade Marinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear servidor para assinar, liquidar e pagar os empenhos os empenhos da Câmara Municipal, concomitantemente com o Presidente ;

DECRETA:

ART. 1º - Fica designado o servidor efetivo no Cargo de Técnico Legislativo, Sr. Ronaldo de Araújo Torres, para assinar, liquidar, emitir ordem de pagamento dos empenhos da Câmara Municipal de Santana do Riacho sempre em concomitância com o Presidente.

ART. 2º - Deverá o servidor ora designado promover as diligências necessárias para efetivação do cadastro junto às instituições financeiras detentoras de contas bancárias da Câmara Municipal.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 04 de janeiro de 2016.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara